

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 850/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 25 de junho de 2024.

Referente: Indicação nº 445/2024
8ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente em atenção a Indicação nº 445/2024, de autoria do Nobre Vereador Cleber Cândido Silva, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio do Memorando nº 1222/2024 SMISP, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1711/2024

DATA / HORA
27/06/2024 10:33:57

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara Municipal de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Cajamar, 18 de junho de 2024

Memorando nº 1222/2024 - SMISP

À
Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo
A/C: Nilza Machado S. Ami
Referente: Memorando nº 1908/2024 – DTL/SMG
Assunto: Indicação nº 445/2024
Vereador Cleber Cândido Silva

Em atenção a indicação nº 445/2024, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, informa que o serviço de capinagem da Rua Itaberá – Jordanésia, já foi executado.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Pedro Ap. Barcelos Souza
Diretor do Departamento de Administração Regional

Ricardo Silas Thomaz
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
21 JUN 2024
Recebido Por Nilza Ami 15:00
Horas



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 445 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de efetuar a capinagem em toda extensão da Rua Itaberá – Jordanésia – Cajamar, que dá acesso à Rodovia Edgar Máximo Zambotto.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que os moradores da localidade relataram que o local apresenta mato muito alto dificultando a visibilidade da Rodovia, além de causar um grande transtorno que contribui para proliferação de insetos e outros animais.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 14 maio de 2.024.

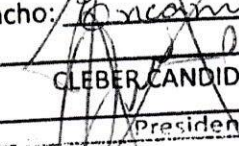

CLEBER CANDIDO SILVA
Vereador

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 14/06/24
às 11h 50



CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
1352/2024	15/05/2024 09:42:41	254.XXX.XXX-01

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 29/maio /2024
Despacho: Beneditina - JE

CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente